



**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à  
Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Pereira Coutinho, de 12 de Agosto de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 760/E582/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa, de 18 de Agosto de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 27 de Agosto de 2015:

Considerando que o “Regulamento do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer ou Táxis”, aprovado pela Portaria n.º 366/99/M, não responde às necessidades actuais das actividades de táxi de Macau, sobretudo nos aspectos de acesso, gestão e fiscalização, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) e a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), no intuito de aperfeiçoar o regime jurídico de transporte de passageiros em táxis que ponha em ordem as actividades operacionais deste sector, garantir a qualidade de serviços prestados e proteger os direitos e interesses legítimos dos passageiros, realizaram uma consulta pública sobre a “Revisão do Regulamento do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer ou Táxis”, no terceiro trimestre do ano passado, para recolher amplamente as opiniões do público e complementar o respectivo regime jurídico, de modo a resolver a “dificuldade em apanhar táxis”.

1. Nesta fase, será elaborado um regime jurídico baseado no interesse geral de Macau, que consiste em tomar em consideração as opiniões recolhidas na consulta pública e a situação actual de Macau. Em Março do corrente



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

ano, a DSAT iniciou a análise e discussão interna sobre a primeira versão do projecto do “Regulamento do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer”, redigido pela DSAJ, que actualmente está a guardar uma discussão profunda com a DSAJ, Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), entre outros serviços envolventes, para aperfeiçoar os articulados do projecto de lei, esperando que a versão definitiva do mesmo possa ser concluído ainda neste ano para se iniciar o processo legislativo.

2. O Governo tem acompanhado de perto a situação dos serviços de táxis de Macau. Desde 2008, foram emitidas licenças adicionais de táxis para aumentar o número dos mesmos, bem como têm sido realizadas operações conjuntas com as autoridades policiais para combater as práticas ilegais dos motoristas de táxi, a fim de melhorar os serviços prestados. Perante o rápido desenvolvimento sócio-económico, o Governo irá, com base no regime jurídico acima mencionado, definir medidas e mecanismos viáveis que correspondam aos interesses gerais de Macau, de modo a reforçar, por vários meios, a fiscalização e o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelos táxis, determinando políticas a médio e longo prazo desta matéria.

Com o intuito de otimizar gradualmente a qualidade geral dos serviços prestados pelos táxis, a presente Direcção está a estudar a introdução das políticas de gestão para reduzir o desequilíbrio desses serviços existente entre as diversas zonas de Macau, nomeadamente a viabilidade de introdução do sistema inteligente de gestão e a aplicação de novas tecnologias. Quanto à implementação destas políticas, é necessário continuar a recolher as opiniões das associações do sector de táxis e do



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Conselho Consultivo do Trânsito, entre outros. Para além disso, durante a elaboração do programa do “concurso público para a concessão de alvarás de exploração de táxis”, foram acrescentados os requisitos relacionados com a prestação de serviços por chamada telefónica (incluindo por internet ou pelas aplicações para telemóveis), a disponibilização do transporte para pessoas com mobilidade reduzida, entre outros.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 11 de 9 de 2015.

O Director dos Serviços,

Lam Hin San